



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 784, DE 25 DE JULHO DE 2016**

A Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal – CFAP/PROGEPE, no exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **AMITZA TORRES VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2580103, lotada na Faculdade de Letras, para cursar Pós-doutorado em linguística, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ, no período de 05/09/2016 a 04/03/2017, com ônus limitado para a IFE, conforme consta do processo nº 23071.011155/2016-17.

**Elaine Carvalho Gaudereto Sena**  
**Coordenadora CFAP**  
**no exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**